



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
CURSINHO FEDERAL DE GOIÁS (CFG)
CENTRO DE AULAS VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (EVZ)
NORMATIVA DO CFG/EVZ/UFG-**

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA N°003/2020 CFG/EVZ/UFG

1. MATRÍCULA

Nos dias **02/03/2020 e 03/03/2020** os convocados para a primeira chamada deverá comparecer ao mesmo local da inscrição munido de todas as documentações exigidas no edital e pela coordenação para efetuarem a sua matrícula. Os candidatos que não comparecerem ou não estiverem com toda a documentação completa e correta até o prazo final do dia 03/03 as 17h perderá o seu direito a vaga. **Haverá uma taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), contribuição de 2 (duas) resmas de papel A4, cada uma contendo 500 folhas, para a efetivação da matrícula.** No ato da matrícula também deverá ser pago o uniforme sendo o mesmo de uso obrigatório. As resmas de que trata o item anterior também deverão ser entregues no dia da realização da matrícula.

3. HORÁRIOS PARA MATRÍCULA:

Nos dias **02/3 e 03/03** os horários das matrículas ocorrerá das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA

No dia **18/02/2020** será lançado a lista de espera, esta lista de espera será usada como uma possível segunda chamada, aconselha-se que os possíveis selecionados organize todas as documentações para uma eventual convocação, pois caso haja uma segunda chamada, no dia **04/03/2020** será atualizada a lista de espera convocando por ordem de chamada e de acordo com a disponibilidade de vagas.

4. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA

No dia **04/03/2020** será publicada a lista dos convocados para a segunda chamada, seguindo a ordem da lista de espera, os convocados terão os dias **05/03/2020 e 06/03/2020** para comparecer ao mesmo local das inscrições munidos de todas as documentações exigidas no edital e pela coordenação para efetuarem a sua matrícula. O candidato que não comparecer ou não estiver com toda a documentação completa e correta até o prazo final do dia 06/03 as 17h perderá o seu direito a vaga. **Haverá uma taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), contribuição de 2 (duas) resmas de papel A4, cada uma contendo 500 folhas, para a efetivação da matrícula.** No ato da matrícula também deverá ser pago o uniforme sendo o mesmo de uso obrigatório. As resmas de que trata o item anterior também deverão ser entregues no dia da realização da matrícula.

5. DEMAIS LISTA DE CHAMADAS

Caso possua vagas ociosas no dia **09/03/2020** será lançada a lista da terceira chamada, os convocados terão os dias **10/03/2020** e **11/03/2020** para comparecer ao mesmo local das inscrições munidos de todas as documentações exigidas no edital e pela coordenação para efetuarem a sua matrícula. O candidato que não comparecer ou não estiver com toda a documentação completa e correta até o prazo final do dia 11/03 as 17h perderá o seu direito a vaga. **Haverá uma taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), contribuição de 2 (duas) resmas de papel A4, cada uma contendo 500 folhas, para a efetivação da matrícula.** No ato da matrícula também deverá ser pago o uniforme sendo o mesmo de uso obrigatório. As resmas de que trata o item anterior também deverão ser entregues no dia da realização da matrícula.

6. DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar junto a coordenação as cópias dos documentos solicitados e outros apresentado a sua via original:

- CÓPIA do RG e CPF do candidato e de todos que residem na casa (aos menores de idade e que não possuem RG e CPF devem ser apresentados cópias da certidão de nascimento);
- CÓPIA do comprovante de endereço;
- CÓPIA do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio do candidato (caso não tenha concluído o último ano do ensino médio, levar uma declaração emitida pela secretaria da escola);
- CÓPIA dos três últimos contras cheques de todos que trabalham de carteira assinada ou por contrato;
- Empresários ou microempreendedores deverão levar declaração de imposto de renda;
- Declaração de autônomo autenticada e reconhecida em cartório de todos os autônomos que residem na casa;
- Comprovante de recebimento dos três últimos meses de todos os aposentados ou pensionistas que residem na casa;
- Em caso de pensão alimentícia extrato bancário;
- Declaração de desempregado (esta declaração deverá ser preenchida por todos os moradores que não exerce nenhuma função remunerada maiores de 14 anos);
- Carteira de trabalho original de todos que residem na casa;
- CÓPIA do Contrato de aluguel, recibo;

Obs. As declarações de autônomo, desempregado e aluguel está contida em anexo.

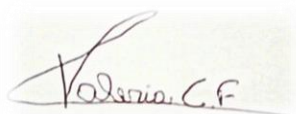
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ciente que, a falsidade das informações prestadas durante a realização do questionário socioeconômico fornecida pelo candidato e posteriormente na apresentação de falsas documentações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei e nas normas do projeto.

A atual coordenadora Geral, Valéria Cristina Ferreira de Almeida, tem, para todos os fins e, de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.

8. INICIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **16/03/2020** as aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das **19h às 22h**, e aos sábados **das 8h as17h**.



Valéria Cristina Ferreira de Almeida
Coordenadora Geral
CFG